



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

**Gabinete do Prefeito**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 8537/2020**

**OBJETO:** TAXA SE INSCRIÇÃO DA EQUIPE MASCULINA ADULTA DE SÃO CARLOS PARA PARTICIPAR DOS CAMPEONATOS DE VOLEIBOL.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para os procedimentos de pagamento para a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **01.120.273/0001-32**, referente à Taxa se Inscrição da equipe masculina adulta de São Carlos para participar dos Campeonatos de Voleibol, com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 14 de julho de 2020

Airton Garcia Ferreira  
*Prefeito Municipal*